

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE ÉVORA E A ADL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO



No âmbito do Projecto **PTDC/CPE-CED/104072/2008**

“Novas Núpcias da Qualificação no Alentejo”

Considerando:

- que a Universidade de Évora atribui elevada importância à relação com as diversas autarquias e instituições alentejanas, no sentido de se assumir como factor de desenvolvimento Regional;
- a necessária articulação entre o trabalho de investigação produzido e a importância das suas conclusões para a tomada de decisão, fundamentada em critérios de rigor e com impacto para as populações servidas pelas autarquias e instituições;
- a necessidade de concretizar investigação que promova a dimensão social das diversas autarquias e instituições na promoção de oportunidades de aprendizagem, formais e não formais, e no estabelecimento de parcerias, com as várias instituições, visando a melhoria da qualidade da Educação e da Formação,

Entre,

A **Universidade de Évora**, estabelecimento de Ensino Superior Universitário, com sede no Largo dos Colegiais, n.º 2, 7000 – 803 Évora, pessoa colectiva n.º 501 201 920, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Carlos Braumann, adiante designada abreviadamente por **UE**, como primeira outorgante e a **ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano**, com sede no Edifício ARBCAS Estrada Nacional 261/2 7565-014 Alvalade, pessoa colectiva n.º 503 341 479, neste acto representada por Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, portadora do cartão do cidadão com número de identificação civil 10027568, emitido pela República Portuguesa, válido até 13/02/2014, residente na Rua Vasco da Gama, n.º8, em Santiago do Cacém, para tal mandatada pela direcção, conforme acta de reunião de

direcção de 14/06/2011, adiante designada abreviadamente **ADL**, como segunda outorgante, é celebrado o seguinte Protocolo de Cooperação que se rege pelas seguintes cláusulas:



Cláusula 1ª

(Objecto)

1. O presente Protocolo de Cooperação tem por objecto o desenvolvimento de estudos e actividades de investigação visando a promoção de parcerias entre os estabelecimentos de ensino, as autarquias, instituições locais e a Universidade de Évora, tendo como âmbito geográfico e administrativo a região Alentejo, no âmbito do Projecto de Investigação "*Novas Núpcias da Qualificação no Alentejo*", promovido pelo Centro de Investigação em Educação e Psicologia e financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
2. O presente Protocolo pretende estabelecer:
 - a) Colaboração entre a primeira e segunda outorgante com vista ao melhor aproveitamento das potencialidades humanas e logísticas de cada uma delas;
 - b) Realização conjunta de cursos, seminários ou conferências;
 - c) Utilização mútua de materiais de informação.
3. Os estudos referidos no ponto 1 decorrerão em diversas instituições da região Alentejo e visam a identificação e caracterização de todos os recursos existentes susceptíveis de contribuir para o incremento dos índices de qualificação da população da região Alentejo.

Cláusula 2ª

(Coordenação)

1. A coordenação científica do presente protocolo incumbe ao Professor Doutor José Carlos Bravo Nico, Investigador-Responsável do projecto de investigação referido no nº 1 da Cláusula 1ª, membro do Centro de Investigação em Educação e Psicologia e Professor Auxiliar da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.
2. O acompanhamento do presente protocolo, por parte ADL, compete a um



coordenador, a nomear por esta.

3. Tendo em vista o acompanhamento, planeamento e avaliação periódica da aplicação deste protocolo, bem como a tomada de quaisquer decisões conducentes à sua adequada execução, as partes estabelecerão um calendário de reuniões periódicas com vista à realização dos objectivos que se propõem implementar a partir do presente protocolo.

Cláusula 3ª **(Competências)**

Compete à UE:

- a) Realizar os trabalhos de investigação a que se refere a cláusula 1.
- b) Emitir pareceres e recomendações, através dos responsáveis pela execução deste protocolo, em representação da UE, relativamente aos trabalhos em curso com interesse para a ADL.
- c) Apoiar na formação necessária dos agentes responsáveis pela execução de trabalhos no âmbito de investigações com interesse directo para a autarquia e respectiva freguesia;
- d) Coordenar cientificamente grupos de trabalho que venham a ser constituídos no âmbito de investigações em curso.
- e) Facultar elementos resultantes dos trabalhos de investigação;
- f) Elaborar relatórios periódicos das actividades desenvolvidas;

Compete à ADL:

- a) Conceder apoio logístico e documental que possibilite o desenvolvimento das competências previstas no ponto 1.
- b) Divulgar as iniciativas referidas em c);
- c) Para os efeitos previstos no ponto 3 da cláusula 1ª, a ADL fomentará, pelas formas que entender adequadas, o acesso e a colaboração das instituições aí previstas.
- d) Quaisquer outras acções que os outorgantes considerem útil estabelecerem.

Cláusula 4ª
(Vigência e Denúncia)

1. Este protocolo tem início na data da sua assinatura e vigorará enquanto as Partes o entenderem útil para o desenvolvimento dos objectivos enunciados.
2. O protocolo poderá ser rectificado ou alterado por mútuo consentimento.
3. A sua rescisão pode ocorrer a todo o tempo, por vontade de qualquer das partes, desde que a outra outorgante seja avisada, por escrito, com, pelo menos, sessenta dias de antecedência, e sem prejuízo das actividades ou acções em curso à data de cessação, que deverão continuar nos termos e prazos estabelecidos até à sua integral conclusão.

Cláusula 5ª
(Resolução de Conflitos)

1. Nos casos não previstos no presente protocolo, será avaliada a situação entre as partes através dos seus representantes que decidirão.
2. O presente protocolo foi feito em dois exemplares, que vão ser assinados pelos representantes das partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas.

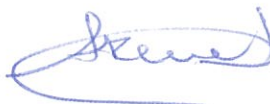
Évora, 20 de Junho de 2011

Primeira Outorgante
O Reitor da Universidade de Évora



Professor Doutor Carlos Braumann

Segunda Outorgante
ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral
Alentejano



Dr.ª Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes